

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA – CEDUS

SÉTIMA ALTERAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, atendendo à convocação da Sra. Elza Moreira Hanel, presidente da Entidade, de 27/05/2021, por meio das mídias Facebook, Instagram e Site da Entidade, reuniram-se a Diretoria do Centro de Educação Santa Rita – CEDUS, associados, colaboradores, membros do Conselho Fiscal e da Comunidade, por meio de vídeo conferência, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária, sobre alteração do estatuto, visando adequar os artigos: artigo 1º, alteração da redação, artigo 5º alteração do item “c” e artigo 46º às exigências da Lei 13.019/2014 e sobre a Consolidação do estatuto atualizado com base nas 7 (sete) alterações existentes até a presente data.

Dessa maneira, os artigos passarão a ter as seguintes redações:

Art. 1º - O CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA – CEDUS, fundado em vinte e um de julho de um mil novecentos e setenta e sete (21/07/1977), sob a denominação “Creche Santa Rita”, passando a ser denominado “Centro de Educação Santa Rita – CEDUS” em três de julho de dois mil e dois (03/07/2002), organizado como associação de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto, e pelas leis vigentes no país.

Art. 5º

c) Desenvolver programas de aprendizagem profissional;

Art.46 - Em caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido remanescente será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Tendo sido aprovadas a alteração e a consolidação do estatuto e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Nilse Beatriz Neitzke Rorato, secretária da Entidade, lavrei a presente ata que segue assinada por mim na qualidade de secretária, pela Presidente e pelos demais participantes.

Presidente: Elza Moreira Hanel CPF: 236.003.579-72..... *Elza*

Vice-Presidente: Antonia Correa de Melo CPF: 150.743.588-68..... *Antonia*

Tesoureiro: Ana Maria Dlugosz Isolani CPF: 238.049.209-84..... *Ana*



*Caroline*  
*Alvine*  
*Jandra R. B. B.*  
*Nilse*  
*M.F.*

Vice-Tesoureira: Leia Uhren CPF: 563.017.909-87..... *Leia*

Secretária: Nilse Beatriz Neitzke Rorrato CPF: 433.893.849-87..... *Nilse Beatriz Neitzke Rorrato*

Vice-Secretária: Deize Neitzke Pereira CPF: 598.968.259-04..... *Deize Neitzke Pereira*

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Maria Salete Fritzen Peron..... *Maria Salete Fritzen Peron*

Ivone Brito Santos e Santos..... *Ivone Brito Santos e Santos*

Soniã Aparecida Rodrigues Guerra..... *Soniã Aparecida Rodrigues Guerra*

Suplentes: Lis Regina Tobaldini Moreira..... *Lis Regina Tobaldini Moreira*

Eliane Elizabete Moreira..... *Eliane Elizabete Moreira*

Marli das Graças Silva Corso..... *Marli das Graças Silva Corso*

*Aline maria da silva  
Caroline Moura da Silva Barbute  
maria aparecida dos santos  
Carlos Augusto Ramos de Paula  
Ang. Gláucia Beletatti Da Silva  
Lorei Augusto dos Santo*

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 78.190.337/0001-04  
ROSIMERY KFFURI - Oficial  
CPF: 089.191.199-53  
AV CAP. ÍNDIO BANDEIRA 1400 - 4º ANDAR - Comarca de CAMPO MOURAO - PR - CEP: 87300-005  
Fone: 044 3523-2677

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO  
SOB Nº 10.233 - REGISTRADO NO LIVRO A-160, SOB Nº 13.193 nesta data  
CAMPO MOURAO, 07/06/2021 Selo 0187696SVA00000000947214

- ROSIMERY KFFURI - OFICIAL
- CARLITA KFFURI - FUNCIONARIA JURAMENTADA
- CARLA KFFURI NUNES - FUNCIONARIA HOMOLOGADA

*Carla Kffuri Nunes*



*Jandira R. Bobin* *A* *[Signature]*